



MEMO 145/2021 – SEMAD

Benevides/PA, 02 de agosto de 2021.

À Excelentíssima Senhora
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides
Nesta

Excelentíssima Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, sirvo-me do presente expediente para solicitar prorrogação do prazo de vigência ao contrato 0102004/2021 PMB-SEMAD por 04 (quatro) meses, firmado entre o Município de Benevides por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, CNPJ/MF 05.058.466/1000-61 e a Sra. LIDIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR,

O referido contrato terá o prazo de vigência expirado em 31 de agosto de 2021, sendo necessário prorroga-lo até 31 de dezembro de 2021 para que não haja descontinuidade dos serviços públicos.

A permissividade legal está contemplada no parágrafo II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que assim dispõe:

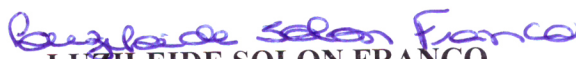
Art. 57...

“II. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses”.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Desde já agradecemos pelo atendimento e aproveitamos para externar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


LUZILEIDE SOLON FRANCO

Secretária Municipal de Administração - SEMAD